

1 **ATA DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 12/2021 – OBJETO: Contratação de Empresa**  
2 **Especializada para Prestação de Serviço de Auditoria Externa Independente para o**  
3 **Exercício de 2021.** Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e um, às 10 horas, ocorreu  
4 a abertura da sessão de julgamento, realizada na Sede da ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS  
5 ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, situada na Rua Elza  
6 da Silva Duarte, nº 48, Loja 1A, Campo do Manejo – Resende/RJ, quando se reuniram os  
7 membros da Comissão de Julgamento: Horácio Rezende Alves – Analista Administrativo –  
8 Presidente da Comissão; Thaís Souto do Nascimento – Especialista Administrativo-Financeiro –  
9 Membro da Comissão; e Leonardo Bruno Chaves Siqueira – Especialista Administrativo – Membro  
10 da Comissão. Considerando a Resolução ANA nº 122/2019, Resolução INEA nº 160/2018,  
11 Portaria IGAM nº 60/2019 e a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, deu-se início ao  
12 certame, sendo registrado o comparecimento de 08 (oito) empresas interessadas, sendo: **AUGE**  
13 **CONTADORES LTDA**, CNPJ: 01.489.065/0001-05, representada por Ronaldo dos Santos  
14 Cantarino, credenciado através de carta de credenciamento, as empresas **RAAC AUDITORES E**  
15 **CONSULTORES INDEPENDENTES S/S**, CNPJ: 32.646.846/0001-90; **STAFF AUDITORIA E**  
16 **ASSESSORIA**, CNPJ: 07.791.963/0001-08; **BRTAX AUDITORIA E CONSULTORIA**  
17 **TRIBUTARIA LTDA**, CNPJ: 36.749.464/0001-42 enviaram por correspondência as propostas. As  
18 empresas **AUDILINK & CIA AUDITORES**, CNPJ: 02.163.575/0012-03; **AUDIMEC AUDITORES**  
19 **INDEPENDENTES S/S- EPP**, CNPJ: 11.254.307/0001-35; **MAZARS AUDITORES**  
20 **INDEPENDENTES S/S**, CNPJ: 07.326.840/0001-98; **BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES**  
21 **S/S**, CNPJ: 54.276.936/0001-79 protocolaram os envelopes na AGEVAP. Os envelopes forma  
22 conferidos e rubricados por todos os presentes, sendo realizada na sequência a abertura do  
23 ENVELOPE 1 – HABILITAÇÃO, foi conferido e rubricado o seu conteúdo por todos os presentes.  
24 Finalizada a análise da habilitação das empresas participantes, a comissão de julgamento levou  
25 em consideração a primeira data definida para abertura dos envelopes para verificação da  
26 validade das certidões, bem como aplicou o entendimento do parecer jurídico nº  
27 60/2021/AGEVAP/JUR em relação à assinatura aos índices contábeis. Foram declaradas  
28 inabilitadas as empresas **BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, por não apresentar  
29 cédula de identidade do representante legal (item 5.3.1); **AUDILINK & CIA AUDITORES**, por não  
30 apresentar prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (item 5.4.1) e apresentar  
31 declarações com assinatura eletrônica que não permitem a consulta sendo consideradas cópias  
32 não autenticadas. da constituição da empresa. Foram declaradas habilitadas as empresas **AUGE**  
33 **CONTADORES LTDA**, **RAAC AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES S/S**, **BRTAX**  
34 **AUDITORIA E CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA** **AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES**  
35 **S/S- EPP**, **MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES S/S** e **STAFF AUDITORIA E**  
36 **ASSESSORIA**. A comissão informou a suspensão da sessão para cumprimento dos itens 7.1.10  
37 e 7.1.11, sendo a sessão encerrada às 12:30 min.

Thaís Souto do Nascimento  
Membro – Comissão de  
Julgamento

Horácio Rezende Alves  
Presidente – Comissão de Julgamento

Leonardo Bruno C. Siqueira  
Membro – Comissão de  
Julgamento

38  
39  
40  
41

Auge Contadores Ltda  
CNPJ: 01.489.065/0001-05